



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 569/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.002240/2016-66**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

### RESOLVE :

**Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a LICENÇA MATERNIDADE concedida pela Portaria n. /2016 desta Pró-Reitoria à servidora LIVIANE PONTE REGO matrícula SIAPE-1984385, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, no período de 19 de junho à 17 de agosto de 2016.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**

Pró-Reitora